



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 15 de março de 2024 ♦ Ano: XVII ♦ Edição Ordinária nº. 1.911 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» CPSP EDITAL REUNIÃO 20/03/2024 REQ 45/2024.

» RECURSO 01/2024 DESPACHO VICE PRESIDENTE.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



Poder Legislativo - Conceição do Coité - Bahia
COMISSÃO DE POLÍTICA E SERVIÇO PÚBLICO

Edital de Convocação

A Presidenta da Comissão de Políticas e Serviços Públicos, na forma regimental, convoca reunião do colegiado para Discussão e Votação do Requerimento n. 45/2024, com apreciação do Voto do Relator anexado.

Local: Plenário da Câmara Municipal

Data: 20 de março de 2024.

Horário: 10:00 hs.

Conceição do Coité, 15 de março de 2024

Professora Elaine

Presidente da CPSP

**CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO****RECURSO n. 01/2024****Recurso contra Ato da Presidente da CPSP**

O Recurso n. 01/2024, Recurso contra Ato da Presidente da CPSP, foi autuado no SAPL, subscrito por um terço dos membros da Câmara Municipal, requer nulidade de atos praticados pela Presidente da CPSP na tramitação do Requerimento n. 45/2024, com pedido de efeito suspensivo. Na forma regimental, o Recurso foi apreciado pela Assessoria Jurídica – AJUR.

É o Relatório.

Acato integralmente o Parecer Jurídico da AJUR, aceito o Recurso n. 01/2024, por preencher os requisitos regimentais para sua tramitação.

Concedo o efeito suspensivo de todos os atos atacados pelo Recurso em exame, diante da subscrição por um terço dos membros da Casa Legislativa.

Fica a Presidente da CPSP, notificada para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente sua Defesa Prévia, na forma do art. 67, II, do R.I.

Conceição do Coité, 15 de março de 2024.


Lindo de Neuza

Eriberto Antonio Almeida Filho
Vice-Presidente da Câmara Municipal

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.